

MATRÍCULA Nº 63.567

Lº 2 U/7

FLS. 114.

IMÓVEL: Apartamento nº 101 do edifício situado na Rua São Francisco Xavier número 254, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 1,53% do respectivo terreno, medindo na totalidade já excluído o recuo, 15,00m pelo alinhamento do PA 4.776 da rua São Francisco Xavier, lado esquerdo 41,35m confrontando com o imóvel nº 250 da mesma rua, nos fundos 15,00m confrontando com o imóvel nº 393 da Avenida Paula e Souza e do lado direito 41,35m confrontando com o imóvel nº 258 da referida Rua São Francisco Xavier. Inscrição nº 378.398-2.- CL 08114 1.- Proprietário: JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, funcionário público residente nesta cidade. Título de Propriedade Livro 3 BD número 31.494-fls. 12 deste Cartório.-----

R-1/PARTILHA (Protocolo nº 148.457. de 18/06/84). De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada FRANCISCA PALMIERI DE ALBUQUERQUE; processados pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta Cidade, dado e passado aos 20 de setembro de 1979, contendo a sentença de 26 de dezembro de 1974, e aditamento de 24 de agosto de 1984, o imóvel aqui matriculado, avaliado em CR\$35.000,00 foi partilhado a 1) JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, viúvo, funcionário público federal aposentado, residente nesta cidade, 2) OSWALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, com NICÉIA PINTO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 022.073.467-49, residente nesta cidade, 3) GENNYR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, casada com AGRYPINO FONSECA CAVALCANTE, CIC nº 057.198.447, residente em Mesquita, Nova Iguaçu neste Estado. 4) LUCILIA FARIA GALLIER; casada com FIUZA DE PAULA FARIA GALLIER, - CIC nº 048.486.407, residente em Olinda, Nova Iguaçu, neste Estado. 5) JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, casada com BADA ABRAHÃO DE ALBUQUERQUE, CIC nº 007.337.337 00, residente nesta cidade, 6) DAGMAR DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, casada com JOÃO MARCONDES DOS SANTOS, CIC nº 203.139.778-87, residente em Jundiaí, Estado de São Paulo e, 7) JORGE SOARES DE ALBUQUERQUE, casado com NEUZA THEREZINHA COSTA ALBUQUERQUE, CIC's nºs 070.396.037-72, e 541.390.827-04, residente nesta cidade na proporção de 1/4 para o primeiro e 3/24 para cada um dos demais. O imposto de transmissão foi pago em 30 de outubro de 1974, pela guia nº 2515435. - Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1984.-----

AV-2/GRAVAMES DE 3/24 AVOS: De acordo com a verba testamentária constante do título que deu origem ao R-1 ficam 3/24 avos do imóvel aqui matriculado, de propriedade dos herdeiros ali designados sob os nºs 2, 3, 4, 5 e 6 e 7, gravados com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, e incomunicabilidade, vitalícias. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1984.-----

R-3/PARTILHA DE 1/4: (Protocolo nº 148.458 de 18/06/84). De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, processados pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta cidade., dado e passado aos 16 de agosto de 1983, contendo a sentença de 20 de julho de 1983, 1/4 do imóvel aqui matriculado foi partilhado a 1) OSWALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com NICÉIA PINTO DE ALBUQUERQUE; inscrito no CPF sob o número 022.073.467-49, residente nesta cidade, 2) GENNYR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, do lar, portadora do CIC nº 057.198.447, casada pelo regime da comunhão de bens com AGRYPINO FONSECA CAVALCANTE, residente em Mesquita, neste Estado. 3) LUCILIA FARIA GALLIER; do lar, portadora do CIC nº 048.486.407, casada pelo regime da comunhão de bens com FIUZA DE PAULA FARIA GALLIER, residente em Olinda neste Estado, 4) DAGMAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS, do lar, portadora do CIC sob o número 203.139.778-87, casada pelo regime da comunhão de bens com JOÃO MARCONDES DOS SANTOS, residente em Jundiaí, Estado de São Paulo; 5) JOSÉ SOARES DE -

(continua no verso).

DE ALBUQUERQUE, do comercio, portador do CIC nº 007.337.337-00, casado pelo regime da comunhão de bens, com BADIA ABRAHÃO DE ALBUQUERQUE; residente nesta cidade. e 6) JORGE SOARES DE ALBUQUERQUE, do comercio, portador do CIC sob o numero 070.396.037-72, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUZA TEREZINHA COSTA DE ALBUQUERQUE, industriãria, portadora do CIC nº 541.390.827-04, residentes nesta cidade na proporção de 1/24 para cada um. O imóvel foi avaliado em CR\$----- CR\$450.000,00 sendo 1/4 pertencente ao Espólio em CR\$112.500,00. O imposto de transmissão foi pago em 28 de junho de 1982, pela guia nº2500324/82. Rio de Janeiro 28 de setembro de 1984.-----

CM.

R-4/PARTILHA DE 1/6 AVOS: (Protocolo nº 194.342 de 31/8/87). De acordo com o formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado OSWALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, dado e passado pelo Juízo de Direito da 8ª VOS desta cidade, em 23/3/1987, contendo a sentença de 04/2/87 1/6 (um sexto) do imóvel acima no valor de CZ\$26.000,00 foi partilhado a 1) NICEA PINTO DE ALBUQUERQUE, brasileira, viuva do inventariado, do lar, inscrita no CPF sob o numero 929.590.247-53, residente nesta cidade. e 2) EDIBERTO PINTO TAVARES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 046.754.447-68, residente nesta cidade, na proporção de 1/2 (um doze avos) para cada um dos adquirentes. Imposto de Transmissão foi pago em 18/11/86, pela guia nº 564/045.319-4. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1987.-----

CM.

AV.5/ADITAMENTO:- De acordo com o FORMAL DE PARTILHA que serviu de título para o R-4, fica o mesmo aditado para constar que o adquirente EDIBERTO PINTO TAVARES DE ALBUQUERQUE é casado pelo regime da comunhão de bens com ELIZABETH GONÇALVES DE ALBUQUERQUE.- Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1987.-----

LCS.

R-6/COMPRA E VENDA DE 1/6: (Protocolo nº 411.028 de 28/05/2004) - De acordo com a Escritura de 20/12/95, do 21º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2070, fls. 150, Ato 66, NICEA PINTO DE ALBUQUERQUE, qualificada no Ato R-4 e EDILBERTO PINTO TAVARES DE ALBUQUERQUE, qualificado no Ato R-4 e sua mulher ELIZABETH GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, brasileira, advogada, CPF nº 046.754.447-68, venderam 1/6 do imóvel pelo preço de R\$4.000,00, a VANDERLEY LUCIO COSTA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com VALERIA CECILIA SANT'ANNA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 442.167.507-53, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 08/12/95, pela guia nº 310.796. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2004.-----NV

O Oficial _____

DFG 53368

R.7/PENHORA: (Protocolo nº 414686 de 26.08.2004): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 26.11.2003, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 05.02.2004, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.553,42, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2002.120.039039-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, figurando como depositário, o 6º Depositário Judicial, o Sr. Wanderlin Tavares Biridiba, em face de EDIBERTO PINTO DE ALBUQUERQUE E OUTRA.- Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2004.-----AP

O Oficial: _____

RAA 433

R-8/PENHORA: (Protocolo nº 421849 de 07/03/2005) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando de Andrade Pinto, da 10ª. Vara Cível, desta cidade, contida na Certidão datada de 04/02/2005, contendo Termo de penhora, datado de 04/02/2005, figurando como depositários os devedores, abaixo mencionados, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado face a ação de cobrança processo nº 1998.001.138900-9, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA NORTE, em face de GENNYR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, ESPÓLIO DE AGRIPINO FONSECA CAVALCANTE, LUCILIA FARIA GALLIER, FIUZA DE PAULA FARIA GALLIER, JOSE

CONTINUA NA FLS.02

MATRÍCULA N.º

63567

FLS.

02

SOARES DE ALBUQUERQUE, ESPOLIO DE BADIA ABRAHÃO DE ALBUQUERQUE, JORGE SOARES DE ALBUQUERQUE, NEUZA THEREZINHA COSTA ALBUQUERQUE, OSWALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, e VANDERLEY LUCIO COSTA ALBUQUERQUE, para garantia da dívida no valor de R\$33.146,77. Rio de Janeiro, 16 de março de 2005. -----NV

O Oficial

RG 078813

R.9/PENHORA DE 1/6 DO IMÓVEL: (Protocolo n° 488402 de 13/05/2009) De acordo com a determinação da MM. Juiz de Direito do Cartório da 1ª Vara Cível - Regional do Méier/RJ, Dr. Eduardo José Silva Barbosa, contida na Certidão datada de 05/02/2009, contendo Termo de Penhora, datado de 25/08/2008, hoje microfilmados, fica 1/6 do imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução Extrajudicial (Processo n° 2005.208.007393-9), movida por ANGELA BERNDT PARODI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 000.622.747-32 contra 1) VANDERLEY LUCIO COSTA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 442.167.507-53 e 2) NEUZA THEREZINHA COSTA DE ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 541.390.827-04, todos residentes e domiciliados nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$38.828,51 (incluindo outro imóvel); figurando como Depositário do bem, Sr. Vanderley Lucio Costa de Albuquerque. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2009. O Oficial

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos: 56,77
20% FETJ: 11,35
5% Fundperj: 2,83
5% Funperj: 2,83
4% Funarpen: 2,27
2% PMCMV: 1,13
Total: 77,18

Rio de Janeiro, 02/06/2014

() Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
() Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
() Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
() João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
() Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EAFB35838 MTI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

MOD. 016